

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 263M/2023

O aluno **LUCAS SABADINI**, da turma **2C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epigrafe recebeu 01 memorando do professor por não entregar tarefa e trabalho de matemática, ainda sendo anotado pelo comandante de pelotão por estar com tênis sujo 30/05, conversando em forma dia 25/05, não engraxar o coturno dia 22/05, chegou atrasado e não cantou o hino dia 12/05, não cantou o hino dia 03/05 e repetidas vezes as mesmas anotações. Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XI - Apresentar-se no Colégio ou fora dele com o uniforme alinhado, não sendo permitido uniformes sujos, alterado, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçado fora dos padrões estabelecidos;

XVII - Ser assíduo, pontual e dedicado às aulas, formaturas, representações e demais atividades escolares, não sendo permitida a entrada e/ou saída sem autorização;

XIX - Executar tarefas definidas pelo Corpo Docente e membros da Direção Pedagógica, durante o horário escolar ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

II - ser reincidente na transgressão do mesmo tipo;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **20** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-5** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

Aviso, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 07 de junho de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____